



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 19 de fevereiro de 2024.

De: PLENÁRIO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 2795/2023

Proposição: VETO PARCIAL nº 1/2024

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 101, de 2023 de autoria do Vereador Fernando da S. X. de Miranda que "Institui a Semana Municipal do Hip-Hop e o Dia Municipal do Hip Hop".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Deliberação do veto parcial na Ordem do Dia

Ação realizada: Veto Mantido

Descrição:

Veto MANTIDO na Ordem do Dia da 113ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2024.

Próxima Fase: Encaminhar Projeto com a Manutenção do Veto Parcial

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR**